



NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Nº 000.000.051

SÉRIE: U

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024

CFOP: 5.303

NAT. DA PRESTAÇÃO: Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial

EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL: Rádio Emissora De Educação Rural Santarém Ltda.

CNPJ: 05.708.672/0001-70

INSC. ESTADUAL: 15.053.615-1

ENDEREÇO: Av. São Sebastião, 622

CEP: 68005-090

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Santarem

UF: PA

TOMADOR

RAZÃO SOCIAL: Henderson Lira Pinto

CPF: 580.221.802-97

RG:

ENDEREÇO: CL CIPOAL KM 19,00

CEP: 68030-990

BAIRRO: CIPOAL

MUNICÍPIO: Santarém

UF: PA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
Veiculação de 8 inserções por dia de 30 segundos, no periodo de 8 dias, na programação da TV Encontro com resumo das atividades parlamentares realizados no ano de 2023. Nota Quitada Periodo: 27/12/2023 à 03/01/2024 Dados Bancarios Banco Sicredi AG: 0818 C/C: 13413-4 Pix: 05708672000170	R\$ 1.500,00
Lei 12.741/2012 - Impostos: = R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO: R\$ 1.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	DATA OU PERÍODO DA PRESTAÇÃO
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	Entre 30/01/2024 e 30/01/2024
DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO
			0567.d727.90f1.5558.211f.eefa.8489.d96e

Base Legal:

Art. 155, inciso II: Competência tributária dos Estados e do Distrito Federal nas prestações de serviços de comunicação, incluindo serviços de radiodifusão. Não incidirá ICMS, conforme Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea "d" "nas prestações e serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;" e, não incidência de ISS conforme Lei Complementar nº 116/2003, subitem 17.25. Emissão conforme Convênio CONFAZ 115/03. Portaria CAT 79/2003 - Art. 1º Inciso II